



Ofício nº 300/2025

Socorro, 30 de Junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Resposta ao Ofício nº 490/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 490/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 88/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pelo Departamento Pessoal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867
Assinado de forma digital por MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 490/2025 – AL

Socorro, 26 de Junho

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 88/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Pedido de Informação nº 88/2025**, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que versa sobre o afastamento de servidores públicos municipais por licença médica, cumpre esclarecer o que segue:

1. Há funcionários públicos municipais afastados por licença médica atualmente?

Sim.

2. Caso a resposta à primeira questão seja positiva, quantos?

Atualmente, existem **39** servidores afastados por licença médica.

3. Qual o CID apresentado para cada funcionário, respectivamente?

Diversos CID s foram apresentados nos atestados médicos entregues, abrangendo diferentes diagnósticos. Os afastamentos não se concentram em uma única causa específica, refletindo a diversidade de condições de saúde dos servidores. De acordo com a LGPD, a divulgação de informações relativas à saúde somente pode ocorrer com o consentimento explícito do titular ou nas hipóteses legais específicas. Diante disso não podemos divulgar essas informações sem a devida autorização pois configura **violação de sigilo médico e quebra de confidencialidade**. Portanto, para preservar o direito à privacidade e proteger os dados pessoais sensíveis dos servidores, o Departamento Pessoal se abstém de divulgar os CIDs apresentados nos atestados, respeitando a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO

4. Qual a área de atuação respectiva de cada funcionário nesta situação?

Os servidores afastados estão distribuídos em várias áreas da Administração Pública Municipal, sem concentração predominante em um único setor ou secretaria.

5. Quais medidas ou ações mitigadoras estão sendo adotadas pela Administração Municipal tanto para garantir a continuidade dos serviços públicos impactados pelos afastamentos por licença médica, quanto para promover a recuperação da saúde dos servidores e, consequentemente, reduzir o número de afastamentos por motivos de saúde?

A Administração Municipal, ciente da importância da saúde dos servidores e da continuidade dos serviços públicos, tem adotado as seguintes medidas:

- Realização de acompanhamento sistemático dos afastamentos e suas causas por meio do setor de Recursos Humanos, com suporte da Medicina do Trabalho, incluindo avaliações periódicas realizadas por médico do trabalho
- Encaminhamento dos servidores afastados para avaliação pericial junto ao INSS, quando aplicável;
- Promoção anual da **SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho**, com programação dedicada à saúde do trabalhador, envolvendo palestras, atividades práticas e orientações ministradas por diversos profissionais especializados, com foco na prevenção, conscientização e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Adoção de medidas de readaptação funcional, quando cabível, conforme avaliação médica e administrativa;
- Redimensionamento temporário de equipes e realocação de pessoal para evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais;
- Estudo de parcerias e ações preventivas junto à Saúde Ocupacional com foco em ergonomia, saúde mental e controle de doenças crônicas;
- Incentivo à participação dos servidores em programas de qualidade de vida no trabalho e capacitações voltadas à saúde física e emocional.

Reiteramos que esta Administração permanece à disposição para prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROBERTA DE PAULA
FERREIRA:17196289803

Assinado de forma digital por
ROBERTA DE PAULA
FERREIRA:17196289803
Dados: 2025.06.26 14:57:52 -03'00'